



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 016/2016

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, atendendo o requerido através do Protocolo nº 023/2016 **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor efetivo Srº Fábio Fischer – Operador de Máquinas, pelo período de 30 dias, ou seja, de 20 de Janeiro de 2016 à 18 de Fevereiro de 2016.

A licença concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração